



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 185/2025

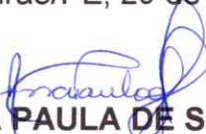
Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação de calçamento e saneamento básico na Rua Projetada E, Loteamento Amaraji, CEP: 55523-208, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de calçamento e saneamento básico na Rua Projetada E, Loteamento Amaraji, é fundamental para melhorar a qualidade de vida dos moradores, facilitar o acesso, prevenir problemas de saúde pública e minimizar transtornos causados por lama, poeira e escoamento inadequado das águas pluviais.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 29 de abril de 2025.


ANA PAULA DE SOUSA SILVA
Vereadora

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	☒
A FAVOR	☐
CONTRA	☐
Em <u>07</u> de <u>abril</u> de <u>25</u>	
_____ Presidente	

